

1 No dia vinte e nove de novembro de dois mil e doze, às 17:00 horas na sala de reunião da
2 ESAG, reuniu-se o Conselho de Centro da ESAG em Reunião Ordinária, com as seguintes
3 presenças: Mário César Barreto Moraes, Ana Paula Menezes Pereira, Aroldo Schambeck,
4 Dannyela da Cunha Lemos, Denise Pinheiro, Eduardo Janicsek Jara, Felipe Eugênio Kich
5 Gontijo, Isabela Regina Fornari Müller, Jane Iara Pereira da Costa, Maria Carolina Martinez
6 Andion, Marco Antônio Seifriz, Maurício Custodio Serafim, Nério Amboni, Patrícia
7 Vendramini, Simone Ghisi Feuerchütte, Téc. Ana Cristina Benazzi dos Santos, Téc. Tânia
8 Mara Martins Cardoso, Acad. Marcos Vinicius Machado Maria, Acad. Karine Koller
9 (suplente). Ausências: Arnaldo José de Lima (justificada), Acad. Rafael Franco Fragalli
10 (justificada). Ordem do Dia: 1. Atas das Reuniões dos dias 25/10/12 e 07/11/12; 2. Proposta
11 de alteração - Resolução para credenciamento de professores no Mestrado (Relator de
12 vistas: Prof. Arnaldo); 3. Processo nº 19219/2012 – Requerimento de Outorga de Grau em
13 Gabinete – Acad. Manoel Henrique Cavalcanti de Albuquerque Pernes da Silva (Relatora:
14 Profª Denise); 4. Processo nº 19166/2012 - Requerimento de Outorga de Grau em Gabinete
15 – Acad. Cesar Augusto Dell'Antonio Junior (Relatora: Profª Denise); 5. Projetos de Ensino –
16 PRAPEG 2013 (Relator: Prof. Felipe Gontijo e Prof. Marco Antônio); 6. Solicitação de
17 Progressão de Desempenho – Profª Maria Carolina Andion (Relator: Prof. Maurício); 7.
18 Solicitações de Gratificação de Dedicação Integral (Relatores: Prof. Maurício, Profª Isabela e
19 Profª Ana Paula); 8. Processo nº 19231/2012 – Afastamento do país – Prof. José Francisco
20 Salm Jr. (Relatora: Profª Simone); 9. Outros Assuntos. Na seqüência perguntou aos
21 presentes sobre inclusões em pauta: . Solicitação de alteração do Art. 11, § 1º, no que tange
22 a função de Secretário Executivo na proposta de criação de órgão suplementar/ITAG -
23 Solicitação de inversão de pauta deste item para segundo item. Aprovada; . Solicitação de
24 Progressão por Desempenho - Prof. Marcus Tomasi (Relatora: Profª Isabela). Na sequencia
25 o Prof. Mário efetuou a entrega da Medalha de Mérito Funcional as servidoras Tânia Mara
26 M. Cardoso e Ana Paula Menezes Pereira. 1. **Atas das Reuniões dos dias 25/10/12 e**
27 **07/11/12** - Colocadas em discussão às atas foram aprovadas por unanimidade. 2. **Proposta**
28 **de alteração - Resolução para credenciamento de professores no Mestrado - Processo**
29 **nº 17876/2012** – A Conselheira Ana Cristina, a pedido do Prof. Arnaldo apresentou parecer
30 de vistas do processo a seguir: **Origem:** Coordenação do Programa de Pós-Graduação da
31 ESAG. **Interessada:** Professora Doutora Graziela Dias Alperstedt. **Assunto:** Minuta de
32 Resolução do CONCENTRO ESAG sobre credenciamento, recredenciamento e o
33 descredenciamento docente no Programa de Pós-Graduação em Administração Stricto
34 Sensu desenvolvido na ESAG/UDESC em substituição a Resolução nº 001/2011 –
35 CONCENTRO ESAG. **Histórico:** Em 07 de novembro de 2012, o referido processo é
36 relatado na reunião do CONCENTRO ESAG pela Conselheira Profª Simone Ghisi

Presidente:

Secretário:

Membros:

1 Feuerschutte, que apresenta o seu voto nos seguintes termos: “o PARECER É
2 FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE CREDENCIAMENTO,
3 RECREDENCIAMENTO E O DESCREDENCIAMENTO DOCENTE NO PROGRAMA DE
4 PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO STRICTO SENSU DESENVOLVIDO NA
5 ESAG/UDESC.”, e após ampla discussão, por recomendação do seu Presidente, este
6 Conselheiro solicita vistas ao processo; Em 08 de novembro de 2012, o Presidente do
7 CONCENTRO encaminha o processo a este Conselheiro com a seguinte recomendação:
8 “conforme entendimento mantido com a relatora concedo vistas ao Professor Arnaldo”, e
9 solicita parecer para próxima reunião do CONCENTRO ESAG. **Análise:** O pedido de vistas
10 ao presente processo se deu em razão desse Conselheiro entender que haveria
11 necessidade de incluir na proposta de minuta de Resolução do nosso PPGA em
12 Administração, um artigo que orientasse o Professor do Programa, independente de sua
13 categoria (permanente ou colaborador), do seu compromisso de prestar contas ao seu
14 Departamento de origem, por uma eventual lacuna em sua ocupação docente, em virtude da
15 NÃO oferta de disciplina naquele Programa. Assim, depois de ampla discussão com a
16 Direção de Pesquisa e Pós-Graduação bem como com a Coordenação do Programa de
17 Pós-Graduação, se chegou à seguinte proposta de redação para o artigo: onde se lê: “Art.
18 10º - Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado de Mestrado da ESAG, leia-se:
19 “Art. 10º - O professor do Mestrado Profissional e/ou Mestrado Acadêmico, independente da
20 categoria, cuja disciplina ofertada no programa de pós-graduação da ESAG/UDESC, não
21 tiver demanda de matrícula no semestre corrente, deverá comunicar à Chefia de seu
22 Departamento de Graduação, e transferir a carga horária alocada em seu PTI, para
23 atividades na graduação e/ou pós-graduação que resultem em aumento de produtividade”.
24 Assim, este Conselheiro entende que a proposta encaminhada para avaliação do Conselho
25 de Centro da ESAG atende as diretrizes da CAPES bem como o regimento geral da UDESC
26 e o regimento do Programa de Pós-Graduação da ESAG e permitirá que, o Chefe de
27 Departamento e o Coordenador do PPGA, tenham um maior controle sobre a produção e
28 ocupação docente de seus professores. Por último, uma vez acatado o parecer do relator de
29 vista, o artigo 10 terá a nova redação acima apresentada e deverão ser incluídos e
30 renumerados os dois artigos seguintes com o seguinte texto: Art. 11º - Os casos omissos
31 serão deliberados pelo Colegiado de Mestrado da ESAG. Art. 12 - Esta Resolução entra em
32 vigor nesta data. **VOTO: FAVORÁVEL A INCLUSÃO DE UM ARTIGO, que passa a ser o**
33 **número 10, COM O SEGUINTE TEXTO:** Art. 10º - O professor do Mestrado Profissional
34 e/ou Mestrado Acadêmico, independente da categoria, cuja disciplina ofertada no programa
35 de pós-graduação da ESAG/UDESC, não tiver demanda de matrícula no semestre corrente,
36 deverá comunicar à Chefia de seu Departamento de Graduação, e transferir a carga horária

Presidente:

Secretário:

Membros:

1 alocada em seu PTI, para atividades na graduação e/ou pós-graduação que resultem em
2 aumento de produtividade". Foram mantidos os demais artigos conforme relatado pela
3 Conselheira Prof^a Simone Ghisi Feuerschütte. Colocado o assunto em discussão, o Prof.
4 Nério ressaltou que a proposta do artigo 10 está equivocada, ou seja, os PTIs dos
5 professores são elaborados nos meses de maio e de outubro de cada ano. Como o texto do
6 artigo 10 sugere, a Chefia do Departamento fica impossibilitada de alocar carga horária para
7 o professor pelo fato dos professores já estarem com as disciplinas alocadas para o
8 semestre seguinte. O Departamento não pode ficar tirando e colocando professor substituto
9 a todo momento. Também, a proposta do artigo 10 poderá ocasionar sérios problemas na
10 qualidade do ensino de graduação, dentre outros problemas. Se permanecer a proposta do
11 artigo 10, a Coordenação do Mestrado terá que fazer a matrícula dos alunos na mesma data
12 em que é feito o PTI. Como se sabe isto é inviável. A Prof^a Simone esclareceu que o artigo
13 foi incluído em virtude da preocupação do Prof. Arnaldo de que, caso a disciplina ofertada
14 não tenha aluno matriculado, o professor deva alocar carga horária na graduação. Ressaltou
15 ainda que, há necessidade da vinculação da carga horária do professor para alguma
16 atividade que poderia ser tanto no Mestrado quanto no Departamento O Prof. Nério propôs a
17 seguinte alteração: Art. 10º - O professor do Mestrado Profissional e/ou Mestrado
18 Acadêmico, independente da categoria, cuja disciplina ofertada no programa de pós-
19 graduação da ESAG/UDESC, não tiver demanda de matrícula no semestre corrente, deverá
20 comunicar à Chefia de seu Departamento de Graduação, "transferindo a carga horária
21 alocada em seu PTI para atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, conforme a
22 necessidade da demanda do Departamento". A relatora inicial do processo, Prof^a Simone,
23 acatou a proposta do Prof. Nério. Colocada em discussão à proposta de alteração da
24 Resolução para credenciamento de professores no Mestrado e a proposta do Prof. Nério
25 Amboni de alteração do artigo 10 foram aprovadas por unanimidade. **Anexo 1 – Resolução**
26 **de para credenciamento de professores no Mestrado.** **3. Solicitação de alteração do**
27 **Art. 11, § 1º, no que tange a função de Secretário Executivo na proposta de criação de**
28 **órgão suplementar/ITAG** – O Prof. Marco Antônio apresentou seu parecer a seguir:
29 **Processo:** 19705/2012. **Origem:** Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas
30 – ESAG. **Interessado:** Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG.
31 **Assunto:** Solicitação de alteração da proposta de criação do ITAG. **Histórico:** 28/11/12 –
32 Carta assinada por servidores da UDESC lotados na ESAG é enviada ao Prof. Mário César
33 Moraes, Diretor Geral da ESAG, reivindicando alteração da proposta de criação do ITAG.
34 28/11/12 – O Prof. Mário César Moraes designa este relator junto ao CONCENTRO, que
35 passa à análise. **Análise:** O presente processo trata de uma manifestação por parte de um
36 grupo de Servidores lotados na ESAG solicitando a alteração do Artigo 11º, § 1º, da minuta

Presidente:

Secretário:

Membros:

1 proposta para criação do ITAG. A proposta de criação do Instituto de Estudos e Pesquisas
2 Socioeconômicas (ITAG) como órgão suplementar setorial teve origem no Departamento de
3 Ciências Econômicas, a qual foi discutida, modificada e aprovada em reunião ordinária do
4 Conselho de Centro da ESAG realizada no dia 07/11/12. O documento final encontra-se na
5 forma de uma minuta de Resolução CONSUNI. A carta de manifestação em análise solicita
6 alteração do Artigo 11º, § 1º da proposta inicial do Departamento de Ciências Econômicas
7 que, após ser discutida pelo CONCENTRO, passou a configurar como Artigo 9º, § 1º, em
8 função das modificações propostas e aceitas pelo então relator. De acordo com a minuta
9 proposta aprovada pelo CONCENTRO: **Art. 9º** - *O Instituto de Estudos e Pesquisas
10 Socioeconômicas – ITAG será gerido por um Secretário Executivo e por um Chefe de
11 Serviço Administrativo-Financeiro. § 1º – A função de Secretário Executivo é privativa de
12 ocupante de cargo efetivo da carreira de Professor de Ensino Superior da UDESC, lotado na
13 ESAG há, pelo menos, três anos.* Conforme descrito na carta de manifestação, os
14 servidores solicitam a extensão da função de Secretário Executivo do ITAG ao corpo de
15 Técnicos Universitários lotados na ESAG, função ora definida como privativa de ocupante
16 de cargo efetivo da carreira de Professor de Ensino Superior da UDESC pela minuta
17 proposta. De fato, a importante história do então Instituto Técnico de Administração e
18 Gerência (ITAG), órgão extinto em função das recentes reformulações estatutárias da
19 UDESC, foi, na sua maior parte, construída por ocupantes de cargo efetivo da carreira de
20 Técnico Universitário. O extinto ITAG continua prestando importantes contribuições mesmo
21 sem uma estrutura organizacional formalizada no domínio das normas vigentes. Para efeitos
22 desta análise, destaca-se a publicação do Índice do Custo de Vida da capital catarinense,
23 uma série contínua publicada desde 1968. Atualmente, este trabalho é realizado por um
24 Técnico Universitário auxiliado por quatro alunos bolsistas, com o apoio do Departamento de
25 Ciências Econômicas. É importante ressaltar que a proposta de criação do ITAG amplia de
26 forma expressiva as atividades do Instituto, quais sejam: elaboração de estudos, pesquisas,
27 projetos, propostas, trabalhos e orientações; produção e comercialização de publicações
28 científicas, técnicas, estatísticas e de informações econômicas e sociais; realização de
29 simpósios, seminários, encontros e outros eventos vinculados à sua área de atuação; dentre
30 outras. Todavia, dadas as condições históricas de funcionamento do extinto ITAG
31 conhecidas e compartilhadas pelos Servidores da ESAG, parece não haver óbice a
32 participação de técnicos universitários na função de Secretário Executivo na forma proposta
33 pela minuta, na medida em que suas atribuições poderão estar mais associadas à gestão do
34 Instituto do que propriamente à execução das suas atividades finalísticas. **Voto do Relator:**
35 Voto pela alteração do Artigo 9º, § 1º, da minuta proposta para criação do ITAG que passa a
36 configurar: *A função de Secretário Executivo é privativa de ocupante de cargo efetivo da*

Presidente:

Secretário:

Membros:

1 carreira de Professor de Ensino Superior ou de Técnico Universitário da UDESC, lotado na
2 ESAG há, pelo menos, três anos". Colocado o assunto em discussão, a Profª Ana Paula
3 Menezes pediu vistas ao processo. 4. **Processo nº 19219/2012 – Requerimento de**
Outorga de Grau em Gabinete – Acad. Manoel Henrique Cavalcanti de Albuquerque
5 **Pernes da Silva** – A Profª Denise Pinheiro apresentou seu parecer a seguir: **RELATÓRIO:**
6 **MANOEL HENRIQUE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PERNES DA SILVA**, já
7 devidamente qualificado, aluno do curso de graduação de Ciências Econômicas, requer a
8 outorga de grau em gabinete, com fundamento no art. 9º, § 3º, III do Anexo Único da
9 Resolução nº 145/2005 do CONSUNI, com redação dada pela Resolução nº 055/2008 do
10 CONSUNI, sob o argumento de mudança para o Estado de São Paulo, em 27/12/12 em
11 virtude de aprovação para o Programa de Trainee Unilever 2013. O acadêmico anexou o
12 email enviado pela Unilever e Cia de Talentos que atesta a sua aprovação (fls. 02) e o seu
13 histórico escolar (fls. 03/07). A Secretaria de Ensino de Graduação, em sua análise técnica,
14 informa que o acadêmico encontra-se na situação de "provável formando", eis que está
15 cursando 7 disciplinas e faltam 3,73 créditos para cumprir o total exigido de atividades
16 complementares para a integralização curricular (fls. 16). **PARECER:** O requerente
17 fundamenta o seu pleito no art. 9º, § 3º, III do Anexo Único da Resolução nº 145/2005 do
18 CONSUNI, com redação dada pela Resolução nº 055/2008 do CONSUNI, que admite a
19 outorga de grau em gabinete, antes da data estabelecida para a outorga de grau oficial do
20 curso do acadêmico, na hipótese de mudança de residência da família para outro Estado da
21 Federação ou outro País. Inicialmente, cumpre firmar que a outorga de grau em gabinete é
22 medida excepcional e que somente pode ocorrer após o encerramento do período letivo de
23 matrícula do acadêmico interessado. No presente caso, entende-se que faltam elementos
24 para se concluir pela caracterização da hipótese invocada. O requerente, apesar de ter
25 informado a aprovação para o referido programa de trainee, não indica a data em que o
26 mesmo se inicia, bem como não apresenta o respectivo período de duração. Desse modo,
27 não está evidente a sua efetiva mudança de residência para o estado de São Paulo ou se
28 tratar-se-ia de uma estadia provisória. Registre-se que por ser o acadêmico pessoa maior de
29 idade, defende-se não ser necessária a comprovação de mudança de residência de toda a
30 família. Diante do exposto, o parecer é **pela diligência do processo**, para que o requerente
31 apresente os documentos aptos a complementar as informações relativas ao Programa de
32 Trainee que participará em 2013 e, consequentemente, referentes à sua possível mudança
33 de residência para o Estado de São Paulo. É o parecer, s.m.j. Colocado em discussão o
34 parecer da relatora pela diligência do processo foi aprovado por unanimidade. O Prof. Nério
35 solicitou que seja elaborado um documento com "check list" dos documentos necessários
36 com assinatura de ciência, para que não chegue ao CONCENTRO problemas que poderiam

1 ser evitados anteriormente. **5. Processo nº 19166/2012 - Requerimento de Outorga de**
2 **Grau em Gabinete – Acad. Cesar Augusto Dell'Antonio Junior** – A Profª Denise Pinheiro
3 apresentou seu parecer a seguir: **RELATÓRIO: CESAR AUGUSTO DELL'ANTONIO**
4 **JUNIOR**, já devidamente qualificado, aluno do curso de graduação de Ciências Econômicas,
5 com fundamento no art. 9º, § 3º, III do Anexo Único da Resolução nº 145/2005 do
6 CONSUNI, com redação dada pela Resolução nº 055/2008 do CONSUNI, sob o argumento
7 de mudança para Vancouver/Canadá para estudar durante seis meses (curso de inglês),
8 requer a outorga de grau em gabinete antes de 10/01/2013, data de sua viagem. O
9 acadêmico anexou documento relativo ao curso de idioma (fls. 02) e o seu histórico escolar
10 (fls. 03/06). A Secretaria de Ensino de Graduação, em sua análise técnica, informa que o
11 acadêmico encontra-se na situação de “provável formando”, eis que está cursando as
12 disciplinas restantes para a integralização curricular (fls. 15). **PARECER:** O requerente
13 fundamenta o seu pleito no art. 9º, § 3º, III do Anexo Único da Resolução nº 145/2005 do
14 CONSUNI, com redação dada pela Resolução nº 055/2008 do CONSUNI, que admite a
15 outorga de grau em gabinete, antes da data estabelecida para a outorga de grau oficial do
16 curso do acadêmico, na hipótese de mudança de residência da família para outro Estado da
17 Federação ou outro País. Inicialmente, cumpre firmar que a outorga de grau em gabinete é
18 medida excepcional e que somente pode ocorrer após o encerramento do período letivo de
19 matrícula do acadêmico interessado. No presente caso, como o próprio acadêmico
20 expressou ao elaborar o seu requerimento, trata-se de um curso de seis meses e que a sua
21 viagem se dará em 10/01/2013. Assim, entende-se que não há efetiva mudança de
22 residência e, portanto, inexiste justificativa para a outorga de grau em gabinete, consoante
23 os termos das resoluções supracitadas. Diante do exposto, **o parecer é pelo indeferimento**
24 **do pedido.** É o parecer, s.m.j. Colocado em discussão, foi aprovado por unanimidade o
25 parecer da relatora pelo indeferimento do pedido. **6. Projetos de Ensino – PRAPEG 2013 –**
26 O Prof. Felipe Gontijo apresentou seu parecer a seguir: **1. Título: Administração em**
27 **Debate. Análise:** Atendendo a solicitação do CONCENTRO, apresento a análise do projeto
28 intitulado “Administração em Debate” do Departamento de Administração Empresarial,
29 submetido pela Profª Isabela Regina F. Muller. O projeto está bem estruturado e define bem
30 os seus objetivos. Esse projeto busca trazer profissionais da área de Administração para
31 apresentar casos empresariais, trocar experiências, criar um *network profissional*, entre
32 outras atividades. A ação do projeto corrobora com a consolidação do lema Escola-
33 Empresa-Comunidade do Centro ESAG. As atividades do projeto podem ser usadas ainda
34 para a consolidação das Atividades Curriculares Acadêmicas Adicionais previstas. O projeto
35 em questão é claramente uma ação positiva que pode contribuir com a consolidação da
36 imagem da ESAG, tanto no meio acadêmico como no profissional. **Voto do Relator:**

Presidente:

Secretário:

Membros:

1 Favorável à aprovação. Colocado em discussão, o parecer do relator foi aprovado pela
2 unanimidade. **2. Título: Comunidade de Práticas. Análise:** Atendendo a solicitação do
3 CONCENTRO, apresento a análise do projeto intitulado “Comunidade de Práticas” do
4 Departamento de Administração Pública, submetido pela Profª Ivoneti da Silva Ramos. O
5 projeto “Comunidade de Práticas”, está bem estruturado e define bem seus objetivos. Esse
6 projeto busca integrar o corpo docente e ampliar o conhecimento de práticas docentes do
7 Departamento de Administração Pública, para ampliar a qualidade de resultados em sala de
8 aula com o corpo discente. A ação desse projeto compreende cinco dimensões: atividades
9 lúdicas, debates, mídias e softwares, estratégias de espaço e praticar a gestão, que estão
10 bem descritas no projeto. As atividades do projeto podem ser usadas ainda para a
11 consolidação das Atividades Curriculares Acadêmicas Adicionais previstas. O projeto em
12 questão é claramente uma ação positiva do Curso de Administração Pública. **Voto do**
13 **Relator:** Favorável à aprovação. Colocado em discussão, o parecer do relator foi aprovado
14 pela unanimidade. **3. Título: Comunidade de Práticas Integradas. Análise:** Atendendo a
15 solicitação do CONCENTRO, apresento a análise do projeto intitulado “Comunidade de
16 Práticas Integradas” do Departamento de Ciências Econômicas, submetido pela Profª Ana
17 Paula Menezes Pereira. O projeto “Comunidade de Práticas Integradas” está bem
18 estruturado e define bem os seus objetivos. Esse projeto busca integrar o corpo docente e
19 ampliar o conhecimento de práticas docentes do Departamento de Administração Pública,
20 para ampliar a qualidade de resultados em sala de aula com o corpo docente. A ação desse
21 projeto compreende três dimensões, a saber: atividades lúdicas, debates em tecnologias da
22 informação, que estão bem descritas no projeto. As atividades do projeto podem ser usadas
23 ainda para a consolidação das Atividades Curriculares Acadêmicas Adicionais. O projeto em
24 questão é claramente uma ação positiva do Curso de Ciências Econômicas. **Voto do**
25 **Relator:** Favorável à aprovação. Colocado em discussão, o parecer do relator foi aprovado
26 pela unanimidade. O Prof. Marco Antônio apresentou seu parecer a seguir: **4. Título:**
27 **Programa de Qualificação Docente da ESAG.** Coordenador: Prof. Arnaldo José de Lima.
28 **Análise:** O projeto de ensino em análise reveste-se de importância estratégica para a
29 ESAG, pois busca alinhar o nível de qualificação do seu corpo docente com as novas
30 demandas do ensino superior. Da mesma forma, o projeto atende as condições
31 estabelecidas pela norma vigente aplicável (Resolução nº 006/2009 – CONSUNI). **Voto do**
32 **Relator:** Favorável à aprovação do projeto. Colocado em discussão, o parecer do relator foi
33 aprovado pela unanimidade. A Profª Simone ressaltou que os projetos de ensino não estão
34 cadastrados no CPA virtual como foi exigido da extensão e da pesquisa, e o ensino não
35 cumpriu este requisito. Esse assunto foi incluído então na pauta para final da reunião. **7.**
36 **Solicitação de Progressão de Desempenho – Prof Patrícia Vendramini –** O Prof.

Presidente:

Secretário:

Membros:

1 Maurício Serafim apresentou seu parecer a seguir: **Análise:** O processo atende a todos os
2 requisitos da Resolução nº 010/2009 - CONSEPE que normatiza os pedidos de progressão
3 por desempenho. **Voto do relator:** Favorável à solicitação. Colocado em discussão, a
4 solicitação foi aprovada por unanimidade. **8. Solicitação de Progressão por Desempenho**
5 – **Prof. Marcus Tomasi** – A Profª Isabela apresentou seu parecer a seguir: **Análise:** O
6 processo atende a toda regularidade necessária. **Voto da relatora:** Favorável à solicitação.
7 Colocado em discussão, a solicitação foi aprovada por unanimidade. O Prof. Mário registrou
8 que a solicitação está fora do prazo. **9. Solicitações de Gratificação de Dedicação**
9 **Integral** – A Profª Ana Paula Menezes apresentou parecer a seguir: Os professores 1.
10 **Eduardo Trauer, 2. Felipe Eugênio Kich Gontijo, 3. Francisco de Resende Baima, 4.**
11 **Graziela Dias Alperstedt, 5. Isabela Regina Fornari Muller, 6. Jane Iara Pereira da**
12 **Costa, 7. Julíbio David Ardigo, 8. Luis Gonzaga Mattos Monteiro, 9. Marcus Tomasi,**
13 **10. Mário César Barreto Moraes**, do Centro de Ciências da Administração e
14 Socioeconômicas, do Curso de Graduação em Administração Empresarial, solicitaram à
15 Chefia de Departamento de Ensino do referido curso, a Gratificação de Dedicação Integral
16 (GDI), para o ano de 2013. A solicitação de GDI foi aprovada em reunião do Departamento
17 realizada em 19 de novembro de 2012. Os critérios utilizados na análise estão em sintonia
18 com os critérios estabelecidos na RESOLUÇÃO Nº 024/2009 – CONSUNI e no que consta
19 no artigo 14 da Lei Complementar nº 345, de 07 de abril de 2006. A Comissão formada
20 pelos professores dos Departamentos de Administração Pública, Ciências Econômicas e de
21 Administração Empresarial (Portaria nº 019/12) reuniu-se em 28 de novembro de 2012 para
22 fazer a análise e a apreciação dos pedidos de solicitação de GDI (renovação e novas). A
23 Comissão emitiu parecer favorável à aprovação dos pedidos de GDI, ao averiguar que nos
24 processos de solicitação de GDI para 2013 encaminhados pelos professores constam todos
25 os documentos necessários a sua aprovação. O voto da Relatora acompanha o parecer da
26 Comissão, sendo favorável à aprovação dos pedidos de Gratificação por Dedicação Integral
27 (GDI) para o ano de 2013 encaminhados pelos referidos professores, por estarem
28 devidamente instruídos e documentados, bem como por terem passado por todas as
29 instâncias necessárias. Colocado em discussão, as solicitações de GDI foram aprovadas
30 por unanimidade. O Prof. Maurício Serafim apresentou parecer a seguir: **Histórico:** Os
31 professores a seguir nominados, do Centro de Ciências da Administração e
32 Socioeconômicas, do Curso de Graduação em Administração Empresarial, solicitaram à
33 Chefia do Departamento, a Gratificação de Dedicação Integral (GDI), para o ano de 2013. A
34 solicitação de GDI foi aprovada em reunião do Departamento realizada em 19 de novembro
35 de 2012. Os critérios utilizados na análise estão em sintonia com os critérios estabelecidos
36 na RESOLUÇÃO Nº 024/2009 – CONSUNI e no que consta no artigo 14 da Lei

1 Complementar nº 345, de 07 de abril de 2006. A Comissão formada pelos professores dos
2 Departamentos de Administração Pública, Ciências Econômicas e de Administração
3 Empresarial (Portaria nº 019/12) reuniram-se em 28 de novembro de 2012 para fazer a
4 análise e a apreciação dos pedidos de solicitação de GDI (renovação e novas). Nos
5 processos de solicitação de GDI para 2013 encaminhado pelos professores constam: .
6 Requerimento e Termo de Compromisso, declarando que não exercerá atividade com
7 vínculo empregatício no período de atribuição e concessão da Gratificação; . Cópia do Plano
8 de Trabalho Individual (PTI) dos semestres 2012.1 e 2012.2, endossados pelo Chefe de
9 Departamento, relativos aos dois últimos semestres imediatamente anteriores ao da
10 atribuição e percepção da GDI pleiteada; . Comprovante da última progressão funcional e
11 documentos de comprovação do exercício de função em outros órgãos, conforme a situação
12 do professor solicitante. A Comissão foi favorável à concessão de GDI aos professores para
13 o ano de 2013. Os pedidos foram encaminhados para serem apreciados na reunião do
14 Centro da ESAG a ser realizado em 29 de novembro. **Análise e voto:** Os requerimentos
15 de gratificação de dedicação integral (GDI) para o ano de 2013 encaminhados pelos
16 professores abaixo nominados estão de acordo com a resolução e apresentam todos os
17 documentos suficientes para a aprovação do pleito, bem como passou por todas as
18 instâncias necessárias. **Voto do Relator:** Favorável à aprovação dos pedidos de GDI dos
19 professores: **1. Carlos Eduardo Freitas da Cunha, 2. Carlos Roberto De Rolt, 3. Clerilei
20 Aparecida Bier, 4. Dannyela da Cunha Lemos, 5. José Luiz Fonseca da Silva Filho, 6.
21 Jovane Medina Azevedo, 7. Júlio da Silva Dias, 8. Nério Amboni, 9. Paulo Henrique
22 Simon, 10. Ruth Ferreira Roque Rossi.** Colocado em discussão, as solicitações de GDI
23 foram aprovadas por unanimidade. Na sequencia a Profª Isabela, relatora, apresentou
24 parecer: **Origem:** Departamento de Administração Pública e Ciências Econômicas.
25 **Assunto:** Solicitação de GDI. **Histórico:** Os professores do Curso de Administração Pública
26 e Ciências Econômicas, a seguir nominados, solicitaram a renovação e novas junto a Chefia
27 de Departamento de Ensino dos referidos cursos, Gratificação de Dedicação Integral, para o
28 ano de 2013. Todas as solicitações de GDI foram aprovadas em reuniões de Departamentos
29 realizadas em: 27/11/12 (Ciências Econômicas) e 22/11/12 (Departamento de Administração
30 Pública). Os professores são os seguintes: Curso de Administração Pública: **1. Ana Paula
31 Grillo Rodrigues, 2. Emiliana Debetir, 3. Énio Luiz Spaniol, 4. Janice Mileni Bogo, 5.
32 Leonardo Secchi, 6. Luciana Francisco de Abreu Ronconi, 7. Maurício Custódio
33 Serafim, 8. Patrícia Vendramini, 9. Rodrigo Bousfield, 10. Simone Ghisi Feuerschutte.**
34 Curso de Ciências Econômicas: **11. Lisandro Fin Nishi, 12. Beatriz Goudard, 13. Patrícia
35 Bonini e 14. Marcos Antonio Seifriz.** A Comissão formada pelos professores dos
36 Departamentos de Administração Pública, Administração Empresarial e Ciências

1 Econômicas (Portaria DG nº 019/12) reuniram-se em 28 de novembro de 2011 para fazer a
2 análise e a apreciação dos pedidos de solicitação de GDI (renovação e novas). Nos
3 processos de solicitação de GDI para 2013 encaminhados pelos professores constam: .
4 Requerimento e Termo de Compromisso, declarando que não exercerá atividade com
5 vínculo empregatício no período de atribuição e concessão da Gratificação; . Cópia dos
6 Planos de Trabalho Individuais (PTI) dos semestres 2012.1 e 2012.2, endossados pelo
7 Chefe de Departamento, relativos aos dois últimos semestres imediatamente anteriores ao
8 da atribuição e percepção da GDI pleiteada; . Comprovante da última progressão funcional.
9 **Análise:** As solicitações de GDI (renovações e novas) foram analisadas por relator de cada
10 Departamento de Ensino, ou seja, Administração Pública e Ciências Econômicas sendo
11 aprovados nas reuniões de Departamentos realizadas em: 27/11/12 (Ciências Econômicas)
12 e 22/11/12 (Departamento de Administração Pública). Os critérios utilizados na análise estão
13 em sintonia com os critérios estabelecidos na RESOLUÇÃO Nº 024/2009 – CONSUNI e no
14 que consta no artigo 14 da Lei Complementar nº 345, de 07 de abril de 2006, ou seja: a.
15 Requerimento e Termo de Compromisso, declarando que não exercerá atividade com
16 vínculo empregatício no período de atribuição e concessão da Gratificação (Anexo Único
17 desta Resolução); b. Cópia dos Planos de Trabalho Individuais (PTI), endossados pelo
18 Chefe de Departamento, relativos aos dois últimos semestres imediatamente anteriores ao
19 da atribuição e percepção da GDI pleiteada; c. Comprovante da última progressão funcional.
20 **Parecer da relatora no CONCENTRO:** Após a análise do todo o processo, estando em
21 conformidade com a regulamentação vigente, sou de parecer favorável a aprovação da
22 solicitação de GDI para 2013, período 01/01/2013 a 31/12/2013 dos docentes nominados
23 acima. Colocado em discussão o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. Na
24 sequencia a Profª Patrícia Vendramini afirmou que esse processo de solicitação de GDI é
25 extremamente desnecessário, visto que a área de recursos humanos tem toda a
26 documentação necessária, havendo um desgaste grande das comissões e excesso de
27 papéis. O Prof. Nério reforçou a colocação da Profª Patrícia registrando que o Departamento
28 deveria encaminhar para a área de recursos humanos a listagem dos professores, sem que
29 houvesse necessidade de montagem de processo e aprovação em comissões. O Técnico
30 Aroldo esclareceu que este tipo de decisão não cabe ao RH, mas sim aos Conselhos
31 Superiores da UDESC. Este processo é de responsabilidade do professor e não do RH. A
32 Profª Maria Carolina registrou que é necessário então encaminhar proposta de resolução à
33 Reitoria. O Prof. Mário afirmou que o CONCENTRO pode encaminhar essa solicitação de
34 alteração de resolução, bem como, alteração também na resolução de promoção por
35 desempenho, tendo em vista que o professor perde o direito caso não entre no prazo
36 estabelecido. A Profª Maria Carolina sugeriu que se coloque a alteração que se pretende

1 objetivamente para que possa ser encaminhando. **10. Processo n 19231/12 – Solicitação**
2 **de Afastamento do País – Prof. José Francisco Salm Junior** – A Profª Simone
3 apresentou parecer a seguir: **Histórico:** Em 19/11/2012, o Prof. José Francisco Salm Jr.
4 apresentou solicitação ao DAP para se ausentar do país no período de 03 a 07 de dezembro
5 de 2012, para participar de uma reunião técnica sobre Políticas Públicas com o governo
6 norte-americano junto ao *Office of Science and Technology Policy* (OSTP), no escritório
7 executivo do Presidente dos EUA, em Washington. O objetivo da reunião é conhecer as
8 políticas e ações do Governo Americano relativas às políticas públicas em ciência e
9 tecnologia e sobre o uso de SIG (Sistema de Informação Gerencial) na elaboração de
10 políticas públicas. O professor justifica a importância de sua participação tendo em vista sua
11 atuação no curso de Administração Pública da ESAG/UDESC, onde ministra disciplina
12 ligada à área de tecnologia e desenvolve projetos de pesquisa articulados a políticas
13 públicas em tecnologia e inovação no setor público. Também argumenta que sua ausência
14 não implicará em perda de aulas para os acadêmicos, uma vez que as atividades do
15 semestre já estarão encerradas. O afastamento do professor será com ônus limitado,
16 conforme orienta a instrução normativa nº 004/12, de 18/09/2012, do Reitor da UDESC. A
17 solicitação foi aprovada no âmbito do Departamento de Administração Pública da ESAG em
18 22/11/12, tendo em vista que atende às exigências da referida instrução normativa,
19 segundo o parecer do Relator Prof. Valério Turnes. **Análise e parecer:** Considerando: - que
20 o pedido de afastamento com ônus limitado feito pelo professor atende às exigências e
21 requisitos apresentados na Instrução Normativa nº 004/12/Reitor UDESC; - que o processo
22 apresenta documentação comprobatória sobre o convite e a finalidade da viagem, bem
23 como expressa a relevância da atividade e o seu aproveitamento para a atuação do
24 professor no Curso e junto aos seus discentes; - que as atividades acadêmicas do professor
25 não serão prejudicadas em função da viagem especialmente em relação às aulas, que já
26 terão se encerrado. O parecer é favorável ao pedido de autorização para afastamento com
27 ônus limitado do Prof. José Francisco Salm Júnior para viagem internacional à Washington
28 (EUA), no período de 03 a 07 de dezembro de 2012. Colocado em discussão, o parecer da
29 relatora foi aprovado por unanimidade. **11. CPA Virtual** – O Prof. Mário registrou que esse
30 assunto já foi discutido anteriormente, e que o Conselho se manifestou favorável a inclusão
31 de todos os processos no CPA virtual. A Profª Maria Carolina informou que as ações de
32 extensão são incluídas no SIGPROJ, ressaltando que os processos não são encaminhados
33 para Reitoria, ficam no Centro. A Profª Simone afirmou que os processos de pesquisa são
34 encaminhados em CD. O Técnico Aroldo esclareceu que toda documentação da ESAG que
35 transita nos Conselhos Superiores devem estar autuados. O Prof. Mário propôs que os
36 processos que se encerram no Centro não sejam cadastrados então no CPA, e que os

Presidente:

Secretário:

Membros:

processos que tiverem continuidade para a Reitoria deverão ser autuados no CPA. A proposta foi aprovada por unanimidade. **12. Outros Assuntos** – O Prof. Mário informou sobre os acadêmicos que estarão concorrendo ao prêmio no Concurso Estadual de Planos de Negócio para Universitários, promovido pelo Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa em Santa Catarina (Sebrae/SC). A cerimônia de premiação com o anúncio dos resultados estará acontecendo hoje no Auditório da FIESC. A Profª Isabela informou que a Dudalina abriu processo para trainee com 6 vagas, e as mesmas foram preenchidas por esaguianos. A Profª Simone informou que vários professores do Curso de Administração Pública obtiveram aprovação de artigos no XVII IRSPM - 2013, em Praga. Esses professores não poderão ir com recursos do PROEVEN porque não se inscreveram no prazo do edital. Informou que a solicitação do Prof. Fabiano Raupp, foi aprovada através do Edital PROEVEN nº 02/2012, para participar do XIII Congresso do Instituto Internacional de Custos, em Porto – Portugal. Registrhou a reforma que acontecerá nas “baias” do mestrado, para que se tenha maior espaço para os grupos de pesquisa. Agradeceu o apoio do Técnico Aroldo, Prof. Mário e líderes dos grupos de pesquisa. Registrhou ainda preocupação com a falta de um calendário, propondo que seja realizado um calendário específico para as atividades da ESAG. A Profª Ana Paula informou sobre as ofertas de bolsas da ANPEC para mestrado em economia. O Técnico Aroldo comunicou que haverá um treinamento no dia 04 para o SIGEF – Sistema de Contratos, havendo necessidade de inclusão de datas dos eventos da ESAG, necessitando assim de um maior planejamento. A Profª Ana Paula solicitou registro em ata, que não deverá haver represália dos técnicos contra o Departamento de Ciências Econômicas, em função da manifestação ocorrida no corredor por parte de uma servidora. Solicitou ainda que ocorra reunião com a Direção Geral. O Acadêmico Marcos informou que houve transferência do dia da posse do Diretório Acadêmico. Informou ainda que, os alunos do 8º termo do Curso de Administração Pública estão trabalhando junto à Secretaria Municipal de Saúde na organização do Prêmio de Boas Práticas em Saúde Pública em Florianópolis. Os alunos participam no apoio e organização do evento. Agradeceu o apoio do Prof. Maurício Serafim. Registrhou que estará junto com a Acadêmica Karine realizando intercâmbio para Ohio. O Prof. Mário informou do interesse de acordo de cooperação da British Columbia Institute of Technology com a UDESC. Registrhou que o Prof. Jovane Medina informou que há necessidade de um professor que coordene o processo. O Prof. Mário solicitou que seja incluída em pauta na próxima reunião do CONCENTRO o encaminhamento da questão do exame final. Nada mais havendo a tratar, foi a presente reunião encerrada, da qual eu, Beatriz Konrad e Tânia Mara M. Cardoso lavramos a presente ata, a qual depois de aprovada será assinada por todos os presentes do Conselho. Florianópolis, 29 de novembro de 2012.